



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 161/2015

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA, NO BAIRRO SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE SORRISO.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO STELLATO - PDT e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de muro nos fundos da Escola Municipal Valter Leite Pereira, Bairro São Mateus, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que naquele local não existe muro.

Considerando que a alta frequência de indivíduos estranhos ao ambiente escolar.

Considerando que pela falta de muro, alguns indivíduos ficam interagindo com os estudantes daquele estabelecimento de ensino, causando transtornos e prejudicando intensamente o ambiente de ensino.

Desta forma, é necessária a instalação de um muro, melhorando o ambiente escolar e oferecendo aos alunos e professores maior tranquilidade para se concentrarem na transferência de conhecimento, que é o objetivo principal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2015.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS